



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

PORTARIA N.º 004/2024

Reconduzir os servidores para compor a Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Tibau/RN, define atribuições e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, usando suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a Câmara Municipal de Tibau/RN, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Câmara Municipal de Tibau/RN ou a terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores para compor a Comissão de Contratações da Câmara Municipal de Tibau/RN conforme abaixo discriminados:

I - Agente de Contratação: ANA HENRIQUETA RODRIGUES FLORENCIO DA SILVA

II - Membro: STEFANE NAYANE DA SILVA MELO

III - Membro: DÉBORA RAQUEL DE ALCÂNTARA GARCIA

IV - Membro: FRANCISCA AMALIA RODRIGUES FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

Art. 2º - Compete à Comissão de Contratações, em conformidade com a Lei nº 14.133/21, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Tibau/RN;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau – RN, em 03 de Janeiro de 2024.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

